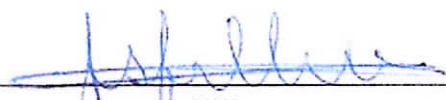


Catalão, 04 de novembro de 2019

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº_86/2019

O Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO** no uso de suas atribuições legais e constitucionais manifesta o seu **REPÚDIO** a ECO- 050 pela narrativa mentirosa na justiça, citando de forma leviana três representantes desta casa: Vereador Sousa Filho, Vereador Helson Barbosa e o Vereador Paulinho; com a clara intenção de impedir o pleno exercício da cidadania, de participarem como cidadãos de um movimento organizado por moradores dos bairros Castelo Branco, Pontal Norte e adjacências, reivindicando a construção de viadutos.

Os referidos vereadores estiveram na sede da ECO-050, dias antes, em busca de solução para o projeto criminoso de divisão da cidade com a não construção dos viadutos na Avenida José Marcelino, no Castelo Branco e na Avenida Luiz Ribeiro Horta, no Pontal Norte, onde ficou confirmado o desaparecimento dos viadutos no atual projeto. Como retaliação a empresa atribuiu, com conotação pejorativa, aos representantes desse poder e da população catalana, a organização de uma manifestação popular que aconteceria em 01/11/2019, acionando a justiça, sem ao menos confirmar a veracidade da informação, que por ventura, tenha sido repassada, de forma mentirosa, aos representantes dessa empresa.



Sousa Filho
Vereador